

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 49/DAGP/2006**

Torna-se público que, por despachos de 14 de Agosto de 2006 e na sequência de concursos externos de ingresso, aberto pelo aviso n.º 78/DAGP/2005 e rectificado pelo aviso n.º 03/DGAP/2006, são nomeados António Luís Ferreira Rodrigues, Rogério André Gomes Félix, Luís Manuel dos Santos Barreiro, Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo e Luís Eduardo Roçadas para lugares de operário semiqualficado (cantoneiro de vias municipais), escalão 1, índice 137.

Os interessados deverão tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.  
1000306418

**JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAL****Edital****Brasão, bandeira e selo**

António José Baltazar Martins, presidente da Junta de Freguesia de Azinhal, do município de Castro Marim, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Azinhal, do município de Castro Marim, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Maio de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia.

Brasão: escudo de ouro, duas azinheiras arrancadas, de verde, frutadas de vermelho e alinhadas em faixa; em chefe, crescente de vermelho voltado à sinistra; campanha diminuta de três tiras onduladas de azul e prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Azinhal — Castro Marim»;

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Azinhal — Castro Marim».

2 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António José Baltazar Martins*.  
3000216939

**JUNTA DE FREGUESIA DE COVIDE****Edital****Brasão, bandeira e selo**

Domingos Correia Antunes Fujaco, presidente da Junta de Freguesia de Covide, município de Terras de Bouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Covide, município de Terras de Bouro, tendo em conta o parecer emitido em 23 de Maio de 2006, pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2004.

Brasão: escudo verde, cruzeiro de prata realçado de negro, entre ferro de enxada e ramo de carvalho landado, tudo de ouro, realçado de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Covide Terras de Bouro».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Covide — Concelho de Terras de Bouro».

26 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Domingos Correia Antunes Fujaco*.  
1000306396

**JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO****Aviso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com os meus despachos de 21 de Agosto de 2006, se encontram abertos,

pelo prazo de 10 dias úteis, concursos externos de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

- Concurso A — um lugar de auxiliar administrativo;
- Concurso B — um lugar de auxiliar de serviços gerais;
- Concurso C — um lugar de motorista de transportes colectivos.

2 — Os concursos são válidos apenas para os lugares em causa.

3 — A remuneração correspondente às categorias é a seguinte: € 412,06, escalão 1, índice 128, concursos A e B, e € 563,36, escalão 1, índice 175, concurso C, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Local de trabalho — área da freguesia da Encarnação — concursos A e B e área da freguesia da Encarnação, sem prejuízo de deslocações a outras freguesias e concelhos — concurso C.

5 — Os conteúdos funcionais são os seguintes:

Concurso A: assegurar o contacto entre os serviços; efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados e transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa;

Concurso B: assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos (despacho n.º 4/SEA-LOT/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989);

Concurso C: conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes (Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril).

6 — São requisitos gerais de admissão os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se ainda os seguintes requisitos:

- Escolaridade obrigatória — concursos A e B;
- Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada — concurso C.

7 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Nuno João da Cruz Sardinha, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

José Lourenço Alves do Nascimento, secretário da Junta de Freguesia, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Luís Miguel Geraldo Filipe, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Maria Filomena Santos Antunes, assistente administrativa principal.

Maria do Carmo Pombaleiro Duarte, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Mafra.

8 — Métodos de selecção:

8.1:

Concursos A e B — prova escrita de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e ainda entrevista profissional de selecção;

Concurso C — prova escrita de conhecimentos gerais, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e prova prática de conhecimentos específicos, que consistirá na condução de um veículo de transportes colectivos, com a duração máxima de uma hora, sendo cada uma das provas eliminatórias de per si e ainda entrevista profissional de selecção.

8.1.1 — Os programas das provas escritas a utilizar, aprovados por meus despachos de 21 de Agosto de 2006, versarão sobre os seguintes temas — concursos A, B e C:

Conhecimentos gerais:

- 1 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local;
- 2 — Regime de férias, faltas e licenças;
- 3 — Atribuições e competências das autarquias locais.

8.1.2 — Legislação para as provas (com as alterações ocorridas até à publicação do presente aviso) — concurso A — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados.

9 — Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Os interessados deverão dirigir ao presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, dentro do prazo estabelecido, requerimento assinado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia da Encarnação, Largo de Francisco P. Galantinho, 2640-232 Encarnação, onde constem os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número, data e local de emissão do bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Indicar, querendo, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;

e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais exigidos, desde que especifique, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado.

12 — Sob pena de exclusão, deverá obrigatoriamente acompanhar as candidaturas fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias (concursos A e B).

Sob pena de exclusão, deverá obrigatoriamente acompanhar a candidatura fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e da carta de condução adequada (concurso C).

Deverá ainda acompanhar todas as candidaturas fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — As relações de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no edifício sede da Junta de Freguesia da Encarnação e enviadas para publicação no *Diário da República*, se o número de candidatos for igual ou superior a 100.

15 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

16 — De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Nuno João da Cruz Sardinha*.  
1000306392

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA É SANEAMENTO DE SINTRA

### Aviso

**Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189.**

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a realização da audiência prévia dos interessados, a lista de classificação final do concurso acima mencionado, homologada pelo conselho de administração na sua reunião de 14 de Setembro de 2006, a qual faz parte integrante da acta do júri de 5 de Setembro de 2006 e cujo aviso, para publicação da abertura do concurso, foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006:

	Valores
Frederico Nuno da Silva Vilas Santos Simões .....	17,17
Pedro Eduardo Nunes Fernandes Costa .....	17
António Jorge de Castro Genebra Gomes .....	16,50
Américo Luís Jacinto Raimundo .....	16,33
Gonçalo Fernando Miranda da Silva .....	15,97
Luís Miguel Bento Marques Branco .....	15,85
Luís Miguel Martins da Silva Alves Rafael .....	15,58
Victor Manuel da Silva Amaral Correia .....	15,35
Pedro António da Conceição Dias .....	15,28
Manuel António Fulgêncio Ribeiro de Oliveira .....	15,18
Rui José Lopes Mourato .....	15,10
Mário Luís Gonçalves Casinhas .....	14,93
Paulo Jorge Caetano da Silva .....	14,75
Silvia Sofia Gonçalves Sérgio .....	14,62
Mário Filipe Dias Simões .....	14,58
Vera Cristina de Matos Lourenço .....	14,52
António José Marques das Neves Calinas .....	14,50
Tiago Simão Ribeiro .....	14,48
Bruno Alexandre Farinha Cabral .....	14,42
Sandra Cristina Gonçalves Soares Duque .....	14,25
Carlos Manuel da Rocha Alves .....	14,03
João Carlos Sales Estêvão .....	14
Marco António Nunes Vidigal .....	13,83
Nuno Filipe Duarte Franco Capitão .....	13,77
Conceição Maria Ramos Candeias .....	13,67
Ana Isabel Côco Gonçalves Marquês .....	13,42
Diogo Manuel Dias do Paço Simões .....	13,33
Maria Cristina de Mendonça Estrela Magalhães Duarte .....	13,25
Marina Raquel Ramos de Carvalho Portugal .....	13,10
Jorge Manuel Pedro .....	13,05
Nuno Filipe Andrade Marques .....	12,67
Sérgio Alexandre Cardoso Ribeiro .....	12,35
Mário Rui Ferreira Calado .....	12,20
António Maria dos Prazeres Bernardo .....	11,87
João Fernando Belo da Costa Cascais .....	11,20
Tiago Jorge Martins Simões .....	10,90
Jorge Manuel da Silva Fernandes .....	10,73
Leonor de Jesus Dionísio .....	10,68
Raquel Maria Pinto Curvacheiro .....	10,67
Pedro Miguel Castanheira Pereira .....	10,62
Luís Miguel Domingues da Silva .....	10,60
Hugo Miguel Ferreirinho Chambino .....	10,42

Candidatos excluídos por terem faltado à realização da prova escrita indicada na alínea a) do n.º 9 do aviso de abertura:

Abílio Marco Costa Lopes.  
Acácio de Oliveira Lopes.  
Altino da Conceição Costa.  
Ana Cristina de Sousa Cabral Soares.  
Ana Cristina Ricardo Jacinto Mendes.  
Ana Elisabete Caracinha Moreira.  
André Machado Martins Gonçalves.